

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 931

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 505003

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
|-----------------------|---|----------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 14 | SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER | | | | |
| 14.00 | SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER | | | | |
| 27.122.0035.2095.0000 | Manutenção e Funcionamento das Sec. de Esportes | | | | |
| 3.3.90.30.99 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| | | 175.888,30 | 149.861,70 | 158.769,00 | 17.119,30 |

FICHA.: 588 DATA.: 05/05/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS 00000000884

CREDOR.: S. S. B. AGUIAR EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 13.090.943/0001-02

CÓDIGO: 3336

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS

CIDADE.: SANTA INES

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE ESPORTE, CONFORME CONTRATO Nº 166/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 158.769,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ANGELA MARIA CARVALHO DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESA



N: PROC. 009/2023

N: FL. 932

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 166/2023.
PROC. ADM. Nº 009/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 estabelecida na Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR** portadora da CNH: 01232367280 DETRAN/MA e do CPF nº 829.343.473-20 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 009/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---------------------------|---|-------|--------|-------|----------|-----------|
| MATERIAL ESPORTIVO | | | | | | |
| 20 | Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Mirim | Kanxa | 20 | JOGO | 567,00 | 11.340,00 |
| 21 | Jogos de Colete, 18 Coletes e 18 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil | Kanxa | 20 | JOGO | 559,90 | 11.198,00 |

SERLANIA SILVA
 BEZERRA
 AGUIAR:829343473-20
 20

Assinado de forma digital por
 SERLANIA SILVA BEZERRA
 AGUIAR:82934347320
 Dados: 2023.05.05 16:47:52
 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE
 SANTA LUZIA**
 FAZENDO MUITO MAIS

Página 1 de 6

N: PROC. 009/2023N: FL. 933

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| | | | | | | |
|---------------------|--|---------|----|------|--------|-------------------|
| 22 | Jogos de Colete, 22 Coletes e 22 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto | Kanxa | 15 | JOGO | 794,90 | 11.923,50 |
| 23 | Jogos de Colete, 22 Coletes e 22 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto | Kanxa | 5 | JOGO | 794,90 | 3.974,50 |
| 24 | Jogos de colete com 15 Coletes e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim | Própria | 20 | JOGO | 549,90 | 10.998,00 |
| 25 | Jogos de colete com 18 Coletes e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil | Própria | 20 | JOGO | 699,90 | 13.998,00 |
| 26 | Jogos de colete com 22 Coletes e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto | Própria | 20 | JOGO | 829,90 | 16.598,00 |
| 27 | Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim | Kanxa | 20 | JOGO | 710,00 | 14.200,00 |
| 28 | Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil | Kanxa | 20 | JOGO | 700,00 | 14.000,00 |
| 31 | Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim | Própria | 15 | JOGO | 689,90 | 10.348,50 |
| 32 | Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim | Própria | 5 | JOGO | 689,90 | 3.449,50 |
| 33 | Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil | Própria | 15 | JOGO | 814,60 | 12.219,00 |
| 34 | Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil | Própria | 5 | JOGO | 814,60 | 4.073,00 |
| 35 | Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto | Própria | 15 | JOGO | 977,60 | 14.664,00 |
| 36 | Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto | Própria | 5 | JOGO | 977,60 | 4.888,00 |
| 57 | Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta | Kanxa | 10 | KIT | 89,70 | 897,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | 158.769,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:829343473
20

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Data: 2023.05.05 16:47:52
-03'00"

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 2 de 6



N: PROC. 001/2023
N: FL. 934
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 158.769,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:829343473
20

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Dados: 2023.05.05 16:47:52
-03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 009/2023
N: FL. 035
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:829343473
20

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Dados: 2023.05.05 16:47:52
-03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 4 de 6



N: PROC. 0091/23

N: FL. 236

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:829343473
20

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Dados: 2023.05.05 16:47:52
-03'00"

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 009/023
N: FL. 931
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:829343473
20

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Data: 2023.05.05 16:47:52
-03'00"

S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME

CNPJ: 13.090.943/0001-02

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

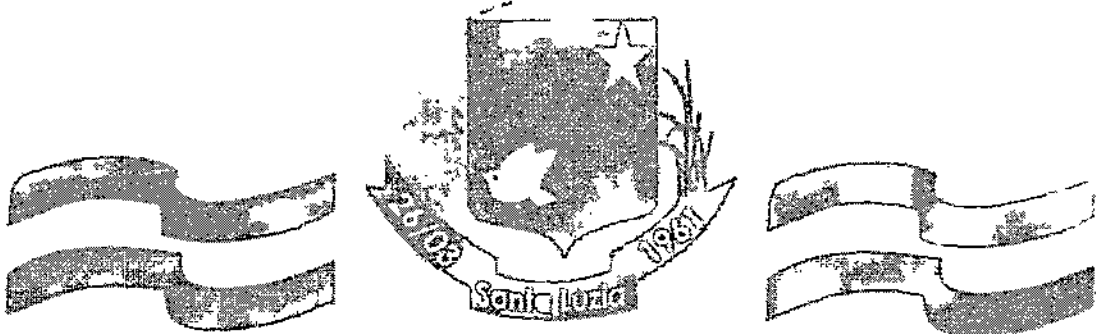
CPF: 829.343.473-20

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Prefeitura de Santa Luzia

TERCEIROS

Nº FL. 1012



Assinatura

SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 511 :: TERÇA, 06 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 10

Sumário

| | |
|---|---|
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 1 |
| AVISO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... | 8 |

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023, PROC. ADM. Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/05/2023 até 31/12/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 158.769,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023, PROC. ADM. Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/05/2023 até 31/12/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 63.507,60 (sessenta e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023, PROC. ADM. Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 **CONTRATADA:** S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/05/2023 até 31/12/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 65.462,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023, PROC. ADM. Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17cee3bc302d5e269818a99f72e1eb4d75863630

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

